



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, de 30 de maio de 2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**, Sr. **LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa legislativa.

CONSIDERANDO o consenso do Plenário do Poder Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2022 em antecipar a próxima Sessão Ordinária desta Câmara de Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, que originalmente aconteceria no dia 03 de junho de 2022, **PARA O DIA 01 DE JUNHO DO CORRENTE ANO** (quarta-feira), com início às 09:00 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.